

## ATA DA 212ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (10.03.2020), às nove horas e treze minutos (09h13min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para a 212ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a presença dos Promotores de Justiça Assessores da PGJ, Cynthia Assis de Paula e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, do Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 946, em 06/03/2020. Dando início aos trabalhos, foi aprovada, à unanimidade, a **Ata da 233ª Sessão Extraordinária**. Em seguida, foi referendado, por unanimidade, o **Ato nº 029/2020**, que dispõe sobre o cômputo da antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, situação até 11 de fevereiro de 2020 (E-doc nº 07010329312202084), válido aos concursos de movimentação na carreira em andamento. Após, passou-se ao **Julgamento dos Concursos de Promoção à 2ª Instância**, para provimento da 5ª Procuradoria de Justiça pelo critério de Antiguidade, de que trata o **Edital CSMP nº 018/2020**, contido nos **Autos CSMP-CCS nº 001/2020**, da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu, que subscreveu voto com a seguinte ementa: *“Promoção ao cargo de 5º Procurador de Justiça. Critério: Antiguidade. Indicação do Dr. Marcos Luciano Bignotti, o mais antigo”*. Voto acolhido por unanimidade, pelo que foi declarado **promovido**, ao cargo de 5º Procurador de Justiça, o candidato **Marcos Luciano Bignotti**. Na ocasião, a Presidente Maria Cotinha informou que a sessão solene de posse do novo Procurador de Justiça será realizada no próximo dia 16, às 14h, em sessão

solene do Colégio de Procuradores de Justiça. Dando continuidade, passaram à análise do **Processo nº 2020/55**, que trata de requerimento de autorização para residir fora da Comarca, formulado pelo Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre. Após análise do parecer da Corregedoria-Geral, o colegiado manifestou-se favorável ao deferimento do pleito, por unanimidade. Prosseguindo, foram apreciados os **Autos CSMP-REQ nº 001/2020**, que tratam de requerimento de regularização administrativa retroativa do direito de nomeação, formulado pelo Promotor de Justiça Anton Klaus Matheus Morais Tavares (E-doc nº 07010319840202025), da relatoria do Conselheiro João Rodrigues, com vista à Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini, concedida na 211ª Sessão Ordinária. Com a palavra, a Conselheira Ana Paula apresentou voto-vista assim **ementado**: *“REQUERIMENTO – RETROAÇÃO DA NOMEAÇÃO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL – MATÉRIA AFETA AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA – ART. 17, INCISO V, ALÍNEA “A” DA LC Nº 51/2008 – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO À PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA”*. Tendo o voto-vista acompanhado a relatoria, restou acolhido, por unanimidade, o voto do relator, apresentado na 211ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se à análise dos **Autos CSMP-REQ nº 002/2020**, que tratam de requerimento de autorização para exercício de docência fora da Comarca, da lavra do Promotor de Justiça Francisco José Pinheiro Brandes Júnior e relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. Com a palavra, o relator apresentou voto assim **ementado**: *“AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA. PRESENCIAL. TFC EDUCACIONAL E ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA – ESA. DEFERIMENTO DO PEDIDO”*. Voto acolhido por unanimidade. Na ordem da pauta, foram analisados os **Autos CSMP – REQ nº 003/2020**, que tratam de requerimento de autorização para frequentar Curso de Mestrado, subscrito pelo Promotor de Justiça Célem Guimarães Guerra Júnior (E-doc nº 07010322096202046), da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. Com a palavra, o relator apresentou voto cuja **ementa** segue transcrita: *“PEDIDO DE AFASTAMENTO NOS DIAS DE AULA PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE MESTRADO. PREENCHIDO OS REQUISITOS DE IDONEIDADE E EXCELÊNCIA. UTILIDADE E ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DO ÓRGÃO. DEFERIMENTO”*. Voto acolhido por unanimidade. Na sequência, foram **referendadas**, por unanimidade, para fins de obtenção da pontuação prevista no artigo 19, VII, a, da Resolução CSMP nº 001/2012, as **Portarias PGJ nº 789/2019 e 891/2019**, por meio das quais a Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula

foi designada, pela Procuradoria-Geral de Justiça, para compor comissões e comitês institucionais (E-doc nº 07010326684202059). Por fim, foram dados por conhecidos em bloco, os **itens 09 a 20** da pauta, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP nº 005/2018 e demais normativas. Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às nove horas e quarenta e sete minutos (09h47min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira  
**Presidente**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Membro**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Ana Paula Reigota Ferreira Catini  
**Membro**

José Demóstenes de Abreu  
**Membro/Secretário**